

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 618 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2023

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designa a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compõe a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 051.493.869-28

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 09 de janeiro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 15 de fevereiro de 2023.

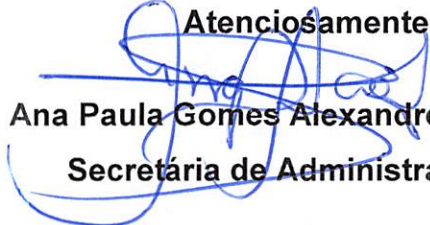
A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**. Com o valor estimado de R\$: 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme o orçamento em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO/2023

Sapopema -Pr, 15 de Fevereiro de 2023.

Prezados Senhores,

Através do presente, solicito que seja realizado processo licitatório para a aquisição de Formulários Contínuos para impressão de nota fiscal do produtor, na quantidade de 12 caixas. Valor médio orçado: R\$ 5.315,40, com as seguintes características:

Formato: 240mmx280mm

Material: Papel Autocopiativo

Cores: 01 cor

Nº de vias: 04 vias

Quantidade de folhas por caixa: 500 jogos.

A solicitação deste processo, justifica-se pelo fato dos formulários serem imprescindíveis para o atendimento ao produtor rural, para suas transações financeiras e comerciais.

Atenciosamente,

Eraldo José Brizola Roque

Sec. De Agricultura, Industria e Comércio



segue abaixo proposta de fornecimento conforme solicitado.

⇒ Formulário Contínuo NOTA FICAL DO PRODUTOR

Formato: 240mm X 280mm

Material: Papel Autocopiativo

Cores: 01 cor de impressão

Nº de Vias: 04 vias

Quantidade: 12 caixas c/ 500 jgs.

Valor por Caixa: 415,85

Condição de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega de 10 à 15 dias após a confirmação do pedido.

FRETE CIF

Qualquer dúvida ficamos a disposição.

Atenciosamente. 

JAUFORM INDÚSTRIA GRÁFICA	30 ANOS JAUFORM	Larissa Cristina Agostinho GERENTE COMERCIAL Rua: Raphael de Almeida Leite, 100 Id. América - CEP 17.210-530 - Jau/SP Fone: (14) 3621.1328 vendas@jauform.com.br atendimento@jauform.com.br www.jauform.com.br
-------------------------------------	------------------------------	--



PRINTFLEX
AUTOMAÇÃO, SUPRIMENTOS E MÁQUINAS GRÁFICAS

PRINTFLEX JAU AUTOMAÇÃO, SUPRIMENTOS E MÁQUINAS

CNPJ: 42.581.667/0001-75

Rua Marcelo Ferreira de Castro, Nº 15

Bairro: Jardim Alvorada II

Telefone: (14) 98219 5050

Jau - SP

CEP: 17.210-530

E-mail: printflexjau@outlook.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ: 76.167.733/0001-87

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO PROPOSTA DE FORNECIMENTO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

1. FORMULÁRIO NOTA FISCAL DE PRODUTOR

FORMATO: 240 X 280 – PAPEL AUTOCOPIATIVO – 4 VIAS

QUANTIDADE: 12 CAIXAS C/ 500 JOGOS – VALOR POR CAIXA: 454,00

Observações Gerais:

Condições de Pagamento: 30 dias.

Entrega em até 15 dias após a confirmação do pedido.

FRETE CIF

Pode ocorrer uma variação de 10% a 15% a mais ou a menos em nosso processo produtivo!

Atenciosamente,

Assinatura do responsável

F 42.581.667/0001-75
PRINTFLEX JAU-AUTOMAÇÃO
SUPRIMENTOS E MÁQUINAS
GRÁFICAS LTDA.
R. MARCELO FERREIRA DE CASTRO, 15
JARDIM ALVORADA I
CEP 17.210-530 - JAU - SP
Orçamento emitido em 03/03/2023



43.3325.2593

Av. Lucílio de Held, 755
Jd. Coliseu I Cep 86076-110
Londrina I Paraná

gpinheiro@sercomtel.com.br
www.graficapinheiro.com.br

Londrina, 03 de Março de 2023

Prezado(s) Senhor (es),

Conforme solicitado, encaminho nosso orçamento:

Nº	DESCRIÇÕES	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Formulário Contínuo NOTA FISCAL DO PRODUTOR Tam: 24 x 28 cm Impressão: 1 X 0 cor Papel: Autocopiativo Vias: 4	12 cx x/ 500	R\$ 459,00	R\$ 5.508,00

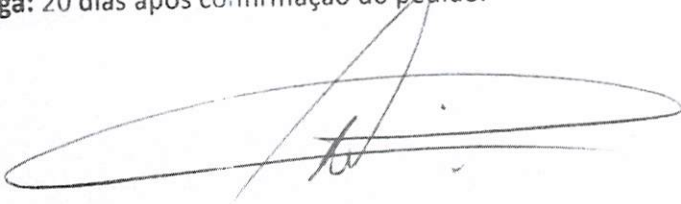
Cond. Pagto.: 15 dias

Validade: 10 dias

Vendedor: Luciano

Frete: FOB

Prazo de entrega: 20 dias após confirmação do pedido.



Solicitamos na aprovação do pedido o fornecimento dos dados para faturamento.

AGORA TAMBÉM TRABALHANDO COM BOBINAS DE PDV (CUPOM FISCAL) BRANCA E PERSONALIZADA.

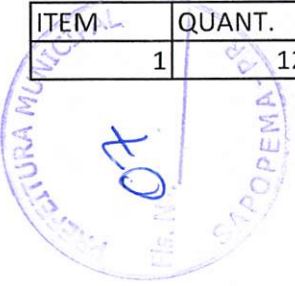
[34.631.586/0001-04]

RUHTRA IND. E COM. BOBINAS E
IMPRESSOS GRÁFICOS-EIRELI

AV. LUCILIO DE HELD, 755

JARDIM COLISEU-CEP 86076-110

LONDRINA-PR



ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	JAUFORM	PRINTFLEX	PINHEIRO	MEDIA	V. TOTAL
1	12	CX	FORMULÁRIO PARA N.F.	R\$ 415,85	R\$ 454,00	R\$ 459,00	R\$ 442,95	R\$ 5.315,40



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



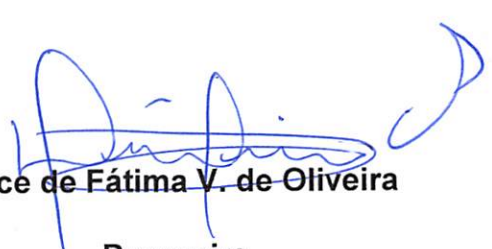
MEMORANDO

Comissão de Licitação

Trata-se da **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA.**

1. À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;
2. **VALOR R\$:** R\$: 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos) por período de 12 (doze) meses, totalizando o valor, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 17 de fevereiro de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

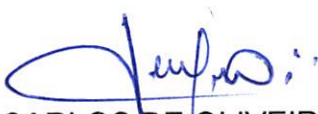
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3240	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.30.41.00	Do Exercício
2023	3250	11.001.20.606.0013.2032	511	3.3.90.30.41.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezessete dias de março de 2023.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

10

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 23 fevereiro de 2023.

AO

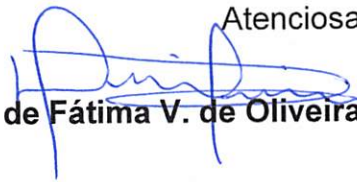
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**. Com o valor estimado de R\$: 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme o orçamento em anexo.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Pregoeira:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, estimado no valor de R\$: 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos) conforme o orçamento em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

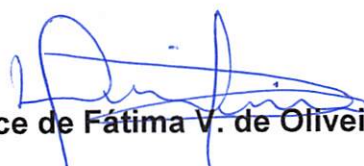
De: Comissão Permanente de Licitação

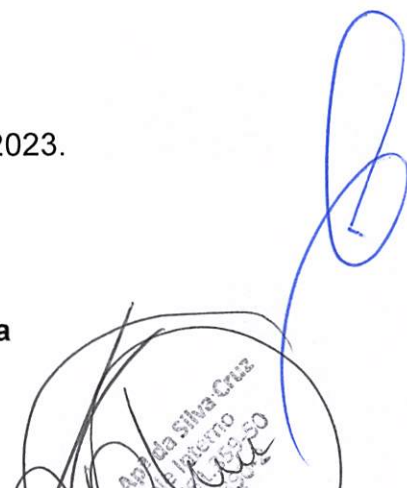
Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade. **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.** Com o valor estimado de R\$: 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos) com data de abertura para o dia 17/03/2023, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CNPJ: 76.167.733/0001-87

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

13

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. À Assessoria Jurídica para elaboração da minuta de licitação.

Trata-se de parecer jurídico para avaliação do edital para **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. Data de Abertura: 17/03/2023.

Valor Máximo: estimado no valor de R\$: 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos) por período de 12 (doze) meses, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

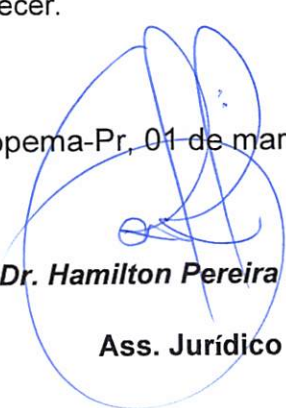
Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. Conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 01 de março de 2023.


Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

15



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. A data da disputa de preços será no dia 17/03/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , <https://comprasbr.com.br> , dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 07 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA. A data da disputa de preços será no dia 17/03/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br. Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 07 de março de 2023. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Dire: de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

20850/2023

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - SMS CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: A&D LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 29.034.775/0001-60
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES LABORATORIAIS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Sala de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Telêmaco Borba - PR, 06 de março de 2023
Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

20884/2023

Umuarama

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Umuarama (CNPJ: 76.247.378/0001-56) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 1 unidade de Árvores Nativas na faixa servidão na Avenida Pedromiro José Fernandes, Umuarama - Paraná.

20874/2023

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO CORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma Plataforma Elevatória, incluindo montagem, instalação e garantia, objetivando suprir as necessidades de acessibilidade para os munícipes cadeirantes, usuários de muletas e com mobilidade reduzida, junto a Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Comunicamos para os devidos fins, que no Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 09/2023 e respectivas publicações do aviso

de licitação, a seguinte correção, quanto ao local para cadastramento dos documentos de habilitação, sendo:

Onde se Lê: CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET).

Leia-se: CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BLL - www.bll.org.br).

União da Vitória, 06 de março de 2023.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

21115/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma Plataforma Elevatória, incluindo montagem, instalação e garantia, objetivando suprir as necessidades de acessibilidade para os munícipes cadeirantes, usuários de muletas e com mobilidade reduzida, junto a Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, em decorrência do esclarecimento da Secretaria Municipal de Planejamento ao questionamento encaminhado via email, prezando pelo princípio da competitividade, economicidade e salvaguardando o interesse público, vem por meio deste, RETIFICAR o ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM: 1, Descrição.

Por força da referida alteração, com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, fica alterada a data para realização do certame; assim como, do cadastramento da documentação de habilitação e proposta de preços do respectivo pregão eletrônico nº 09/2023, os quais deverão ser registrados no site da BLL (www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações", no qual ocorrerá todas as etapas do pregão, sendo as seguintes datas e horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 21/03/2023.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

ELETRÔNICA (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 21/03/2023.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/03/2023 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/03/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 09/2023 - Pregão Eletrônico. O inteiro teor da presente Retificação, bem como o "Edital Retificado", estarão disponibilizados no site da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência e Licitação e no site da BLL (www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas" para ciência de todos os interessados.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, telefone (42) 3521-1228 / 3521-1200.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito Municipal

21117/2023

Sapopema, 17 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:142AA2B0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal nº10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº600/2006 e Decreto nº094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA. A data da disputa de preços serão dia 17/03/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 07 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C13B014B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 072/2023

DECRETO Nº 072/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, a Servidora Srª. Josiane Madalena Mendes, matrícula nº 76-1, a contar do dia 06/03/2023, retorno às atividades no dia 06/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9EEE7CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de leite especial para fornecimento à paciente com necessidade, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, através de Dispensa

de Licitação Emergencial, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, fixando seu preço máximo em **RS 1.663,92 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com o disposto no Artigo nº 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengês, 06 de Março de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5A719E4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº Ano XII/2723 de 06 de MARÇO de 2023 deste Diário Oficial, foi publicado o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 034/2023 – Pregão Eletrônico Nº 119/2022.

Tendo em vista que houve um lapso ao digitar, no que se refere à Razão Social da empresa, portanto, faz-se necessário a sua correção, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ**“FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP”****LEIA-SE****“R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - ME”**

Sengês, 06 de Março de 2023.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:799EE57E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
(Processo Licitatório nº 013/2023)

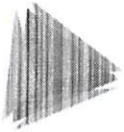
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES:

BASTOS LICITACOES LTDA nos lotes 01, 07, 14, 17, 23, 34, 49, 56, 64, 67, 81, 88, 89, 91, 92, 93, 96 do objeto desta licitação com o valor total de **RS 30.045,63** (trinta mil e quarenta e cinco reais sessenta e três centavos).

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS nos lotes 02, 04, 06, 10, 11, 13, 40, 41, 46, 52, 61, 63, 69, 78, 86, 87 e 95 do objeto desta licitação com o valor total de **RS 21.997,95** (vinte um mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA nos lotes 03, 05, 08, 09, 38, 42, 45, 58, 60, 75, 76, 79, 80, 83 e 85 do objeto desta licitação com o valor total de **RS 34.781,04** (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOEMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo	7		

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			

Descrição Resumida do Objeto*

AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOEMA.

Forma de Avaliação

Menor Preço

Dotação Orçamentária*

110012060001320323390304100

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

5.315,40

Data de Lançamento do Edital

07/03/2023

Data da Abertura das Propostas

17/03/2023

Data Registro

08/03/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Sim

Há cota de participação para EPP/ME?

Não

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2023

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 07/03/2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 hrs do dia 17/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 17/03/2023.

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 5.315,40 (cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos). **O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital. Empresas que comprovem a condição de ME EPP.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no site acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, opcional.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

24

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 17 DE MARÇO DE 2023 ÀS 9:00 HRS, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 07/2023**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do **e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (OPCIONAL)- e os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis** (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019).

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fazer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

30

dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

2023	3240	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.30.41.00	Do Exercício
2023	3250	11.001.20.606.0013.2032	511	3.3.90.30.41.00	Do Exercício

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 07 DE MARÇO
DE 2023.**


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

36

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, NO SETOR DE COMPRAS, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	unidade	Quantidade	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	CX	12	Formulário para impressão de Nota Fiscal de Produtor Rural. Formato : 240mmx280mm; Material: Papel Autocopiativo; Nº de vias: 04 vias; Quantidade de folhas por caixa: 500 jogos; Cores: 01 cor.		442,95		

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ xxxxxxxxx

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



39

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

A entrega será de forma única.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no Setor de Compras, localizado na Praça Antonio Batista Ribas, S/N ao lado da APAE do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago após a entrega, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



410

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



41

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: xxxxxxxxx

J

P

P

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 17 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 17 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, **DECLARA**,
sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores; ☐ Para fins do disposto no inciso V do artigo
27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27
de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ()

Sapopema, de.....2023

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



43

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

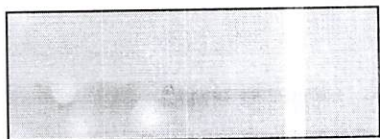
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Item	unidade	Quantidade	Especificação	Marca/modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Cx	12	Formulário para impressão de Nota Fiscal de Produtor Rural. Formato : 240mmx280mm; Material: Papel Autocopiativo; Nº de vias: 04 vias; Quantidade de folhas por caixa: 500 jogos; Cores: 01 cor.		442,95		

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



64

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 07/2023**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Eletronico nº 07/2023

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



45

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

46

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 07/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



57

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

48

contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



69

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL
50

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo -- pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2023.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



51

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 183.632.539-87

CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 07/2023

Nº Processo: 07/2023

OBJETO AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO

1

Item: 1 Quantidade: 12 Unidade: CX Valor Ref: 5.315,4000

Descrição: **BLOCO DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL C/ 500 UN CADA** Formulário para

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	própria	2023	442,9000
Licitante 01	PROPRIA	NOTA	442,9500

Handwritten signature in blue ink.



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 07/2023

Processo nº 07/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14292313000175, com sede na cidade de Herval D'Oeste, à Rua Rua Atilio Pagnoncelli nº 210, telefone (49) 3522-0792, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CPF 06833784906, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail polimpressos.adm@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 16/03/2023



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 07/2023

Processo nº 07/2023

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14292313000175, sediada na cidade de: Herval D'Oeste - SC, Rua Atilio Pagnoncelli, telefone: (49) 3522-0792, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CPF 06833784906 e email: polimpessos.adm@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Decreto 10.024/2019, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

☒ Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 16/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº 07/2023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Inscrição Estadual: 256.517.851

Inscrição Municipal: 478.655

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro, Herval d'Oeste - SC

Telefone: (49) 3522-0792

E-mail: polimpresos.adm@gmail.com / polimpresos@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2103-2

Conta Corrente: 16749-5

Titular: Polimpresos Serviços Gráficos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Responsável legal: Josiane Peroza

Cargo: Sócia Administradora

Estado civil: solteira

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 068.337.849-06

RG: 5.708.377

Telefone: (49) 3522-0792

E-mail: polimpresos.adm@gmail.com / polimpresos@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Item	unidade	Quantidade	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Cx	12	Formulário para impressão de Nota Fiscal de Produtor Rural. Formato : 240mmx280mm; Material: Papel Autocopiativo; Nº de vias: 04 vias; Quantidade de folhas por caixa: 500 jogos; Cores: 01 cor.	Própria/ Modelo padrão	442,95	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00



Polimpessos

Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792

polimpessos@gmail.com

Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro

CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517-851



MARCA: Marca própria/Polimpessos

Valor total da proposta: R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Demais condições: Conforme edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Herval d'Oeste, 17 de Março de 2023.

JOSIANE

PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por

JOSIANE PEROZA:06833784906

Dados: 2023.03.17 10:02:03 -03'00'

Josiane Peroza

Sócia Administradora

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



56

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Josiane Peroza	
CPF/CNPJ: 068.337.849-06	
Email: polimpresos.adm@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	
NIRE: 42204747427	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20156569655	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 98.076 830.439.03	
Emissão: 31/01/2023 10:54:17	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 231483651



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JOAÇABA

15/656965-5

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42204747427

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



JUCESC 2420
1- REQUE

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81500000897152
DBE analisado.
Emitida em 17/11/2015

NOME: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
	021	1		Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	051	1		Consolidação de Contrato/Estatuto

JOAÇABA

18 NOV. 2015

HERVAL DOESTE

17/11/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSIANE PEROZA

Assinatura: *Josiane Peroza*

Telefone de contato: (49)35542430

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☒ SIM

42204747427

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

18/11/15

☐ NÃO

1 / 1

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência☒ (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã - SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antônio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba - SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antônio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	100	80.000	80.000,00

Paulo Friedrich

Josiane Peroza

Handwritten signatures of Paulo Friedrich and Josiane Peroza.



JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Friedrich

Peróza

Josiane Peróza

[Handwritten signatures]

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

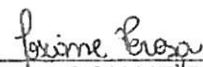
60

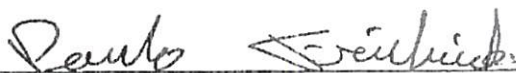
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste - SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.


JOSIANE PEROZA


PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS
GRAFICOS LTDA ME

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204747427	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
OBJETO SOCIAL			
A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
26/09/2018	20188130373		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

231713053



CONTROLE: 15046878018062 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 231713053



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204747427	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011
Endereço: RUA AATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231713053



página: 2/2

CONTROLE: 15046878018062 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 231713053



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.292.313/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2011
NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMPRESSOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATILIO PAGNONCELLI	NÚMERO 210	COMPLEMENTO TERREO
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLIMPRESSOS.ADM@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (49) 3522-0792		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 10:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.292.313/0001-75
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI 210 TERREO / CENTRO / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301523938949039

Informação obtida em 01/03/2023 14:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ: **14.292.313/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:15 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **30/07/2023**.

Código de controle da certidão: **D4AC.E544.A560.F03D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.292.313/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140026831003
Data de emissão: 31/01/2023 10:14:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **01/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/01/2023 10:14:08



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWMPEPGTXSSE7DN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 01 de Fevereiro de 2023



Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº381 de 17 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

A fazenda municipal se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura venham a ser apurados, mesmo que compreendidos no período desta certidão

Inscrição

Econômico: 478655 - Atividade principal: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

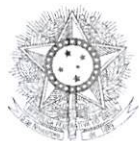
Endereço: Rua ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro Centro - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. TERREO - CEP 89.610-000

Código de Controle

CWNLG0WWNLV96H21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 01 de Fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Certidão nº: 4533117/2023
Expedição: 31/01/2023, às 10:21:14
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

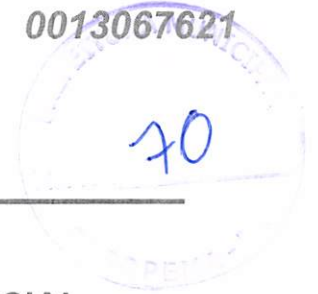
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



31/01/2023

0013067621

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de **Herval d'Oeste**



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 369323

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 30/01/2023, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, portador do CNPJ: 14.292.313/0001-75. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

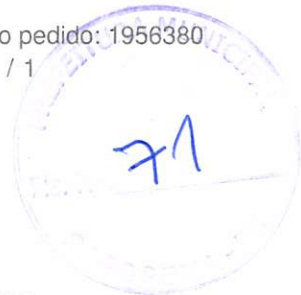
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013067621





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1956380

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 14.292.313

Certidão emitida às 10:22 de 31/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PENHORA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ALTEAR O CARTÃO

Josiane Peroza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo 0000 0000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 5.708.377 DATA DE EMISSÃO 14/AGO/2017

NOME JOSIANE PEROZA

FILIAÇÃO IVANDRO PEROZA
CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

NATURALIDADE JOAÇABA SC DATA DE NASCIMENTO 21/03/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6791 LV A - 24 FL 201
CART. REGISTRO CIVIL - HERVAL D'OESTE SC

CPF 068.337.849-06 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

JOAÇABA - SC

ASSINATURA DO PERITO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Modelo 0000 0000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo Friedrich
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.653.746 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/2013

NOME PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

FILIAÇÃO ERNO AFONSO FRIEDRICH
LONY FRIEDRICH

NATURALIDADE CUNHA PORÁ SC DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1968

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1976 LV A-3 FL 271
CART. BARTZ - CUNHA PORÁ - SC

CPF 848 673 459-20

SÃO MIGUEL DO GESTE, SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Helenice Pisatto
Supervisora Setor de Identificação 13º DRP

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Susanna Fracasso - Tabeliã Designada
Rua Benjamin Constant, 990, Centro, Cunha Porá - SC, 89890-000
tabelionato@cunhapora@gmail.com

AUTÊNTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Cunha Porá/SC, 18 de Junho de 2019.
Em testº *[assinatura]* da verdade.

VERA BEATRIZ ALMEIDA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FMO11731-OEY

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO
UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

A

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2023

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

75

Polimpessos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792

polimpessos@gmail.com

Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro

CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada JUCESC (documento que comprova), em anexo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpresos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão nº 07/2023 da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Sapopema/PR.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpresos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei nº 9.854/99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Sapopema/PR que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo em comissão na entidade licitante, ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ao Município de Sapopema
Referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome: Polimpessos Serviços Gráficos LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210

Município: Herval d'Oeste – SC

e-mail: polimpessos@gmail.com

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Inscrição Estadual: 256.517.851

Fone: (49) 3522-0792

CEP: 89610-000

Inscrição Municipal: 478.655

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agência: 2103-2

Titular: Polimpessos Serviços Gráficos Ltda

Cidade: Herval d'Oeste

Conta Corrente: 16749-5

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela assinatura contrato: Josiane Peroza

Cargo: Sócia Administrativa

Endereço: Rua Francisco Porto Moreira, bairro Santo Antônio, Herval d'Oeste /PR

RG: 5.708.377

CPF: 068.337.849-06

E-mail: polimpessos.adm@gmail.com

Fone: (49) 3522-0792

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Sapopema, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 07/2023, da Prefeitura Municipal de Sapopema, que a empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO CNAE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

REF: Pregão Eletrônico nº 07/2023

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022, que o ramo de atividade da mesma constitui em indústria gráfica, Código da Atividade Econômica Principal – CNAE 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75



Ref: Pregão Eletrônico nº 007/2023

A proponente Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, que:

A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município de Sapopema.

A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2023

Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, como representante devidamente constituído de Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 07/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023 foi elaborada de maneira independente pela Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



PolimpRESSOS

Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792

polimpessos@gmail.com

Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851



(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 07/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 07/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sapopema antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Herval d'Oeste, 15 de Março de 2023.

JOSIANE
PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2023.03.16 15:58:20 -03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 07/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 07/2023 Nº Processo: 07/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:01:15 do dia 17 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 07/2023, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1 Valor Arrematado: 290,0000 Valor Estimado: 442,9500

Licitante Vencedor: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	16/03/2023 09:18:03	Licitante 01	442,9500	C
2	16/03/2023 15:59:25	Licitante 02	442,9000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	17/03/2023 09:16:00	Licitante 01	440,0000
2	17/03/2023 09:16:49	Licitante 02	439,0000
3	17/03/2023 09:17:10	Licitante 01	430,0000
4	17/03/2023 09:20:36	Licitante 02	429,0000
5	17/03/2023 09:20:58	Licitante 01	428,0000
6	17/03/2023 09:21:32	Licitante 02	427,0000
7	17/03/2023 09:21:52	Licitante 01	425,0000
8	17/03/2023 09:22:16	Licitante 02	424,0000
9	17/03/2023 09:22:26	Licitante 01	420,0000
10	17/03/2023 09:22:55	Licitante 02	419,0000
11	17/03/2023 09:23:05	Licitante 01	418,0000
12	17/03/2023 09:23:53	Licitante 02	415,0000
13	17/03/2023 09:23:57	Licitante 01	410,0000
14	17/03/2023 09:24:11	Licitante 02	400,0000
15	17/03/2023 09:24:20	Licitante 01	390,0000
16	17/03/2023 09:25:33	Licitante 02	380,0000
17	17/03/2023 09:25:46	Licitante 01	370,0000
18	17/03/2023 09:27:22	Licitante 02	350,0000
19	17/03/2023 09:27:47	Licitante 01	345,0000
20	17/03/2023 09:29:19	Licitante 02	340,0000
21	17/03/2023 09:29:54	Licitante 01	339,0000
22	17/03/2023 09:30:04	Licitante 02	338,0000
23	17/03/2023 09:30:27	Licitante 01	330,0000
24	17/03/2023 09:30:55	Licitante 02	329,0000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 07/2023

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
25	17/03/2023 09:31:31	Licitante 01	328,0000
26	17/03/2023 09:32:12	Licitante 02	325,0000
27	17/03/2023 09:32:19	Licitante 01	320,0000
28	17/03/2023 09:32:33	Licitante 02	300,0000
29	17/03/2023 09:33:40	Licitante 01	299,0000
30	17/03/2023 09:33:55	Licitante 02	290,0000

Às 10:47 horas do dia 17 de março de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	17/03/2023 09:01:15	17/03/2023 09:12:50	1ª
LANÇES	17/03/2023 09:12:50	17/03/2023 09:36:51	1ª
ABERTURA DE VISTAS	17/03/2023 09:36:51	17/03/2023 10:47:52	1ª
HABILITAÇÃO	17/03/2023 10:47:45	17/03/2023 11:04:24	1ª
RECURSO	17/03/2023 11:04:24	17/03/2023 13:17:33	1ª
ADJUDICAÇÃO	17/03/2023 12:05:21	17/03/2023 13:17:21	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	17/03/2023 09:01:15	Às 09:01:15 do dia 17 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 07/2023, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA..
SISTEMA	17/03/2023 09:01:15	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	17/03/2023 09:01:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:02:48	Bom dia senhores licitantes, vou fazer uma breve análise da proposta e já retorno para a fase de lances. Por favor aguardem.
SISTEMA	17/03/2023 09:12:50	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 442.9000.
SISTEMA	17/03/2023 09:12:50	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 442.9500.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:12:50	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:12:50	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	17/03/2023 09:12:50	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:16:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 440.0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:16:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 439.0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:17:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 430.0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:20:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 429.0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:20:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 428.0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:21:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 427.0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:21:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 425.0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:22:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 424.0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:22:26	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 420.0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:22:50	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:22:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 419.0000.

84

 Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 07/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	17/03/2023 09:23:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 418,0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:23:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 415,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:23:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 410,0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:24:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 400,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:24:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 390,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:24:50	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:25:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 380,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:25:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 370,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:26:50	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:27:22	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 350,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:27:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 345,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:28:50	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:29:19	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 340,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:29:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 339,0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:30:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 338,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:30:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 330,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:30:50	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:30:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 329,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:31:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 328,0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:32:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 325,0000.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:32:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 320,0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:32:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 300,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:32:50	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
LICITANTE 01	17/03/2023 09:33:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 299,0000.
LICITANTE 02	17/03/2023 09:33:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 290,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:34:50	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	17/03/2023 09:36:51	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	17/03/2023 09:36:51	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	17/03/2023 09:41:17	Conforme exigência do edital favor enviar proposta ajustada no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , prazo de 2 horas, encerrando-se as 11:41 horas.
PREGOEIRO	17/03/2023 10:47:41	A licitante já enviou a proposta ajustada, portanto vamos dar continuidade.
PREGOEIRO	17/03/2023 10:47:45	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	17/03/2023 10:47:45	Às 10:47 horas do dia 17 de março de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
PREGOEIRO	17/03/2023 10:47:52	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	17/03/2023 11:04:01	Habilitado o licitante POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	17/03/2023 11:04:24	Declaro habilitado o licitante POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
PREGOEIRO	17/03/2023 11:04:24	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	17/03/2023 11:05:21	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	17/03/2023 12:05:21	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	17/03/2023 12:05:21	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 07/2023**TROCA DE MENSAGENS**

Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	17/03/2023 12:05:21	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	17/03/2023 12:37:35	Estamos suspendendo para almoço, retornamos as 13:15 horas
PREGOEIRO	17/03/2023 13:16:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA com o valor de R\$ 290,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 13:17:21	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA com o valor de R\$ 290,0000.
PREGOEIRO	17/03/2023 13:17:33	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14292313000175

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 14292313000175

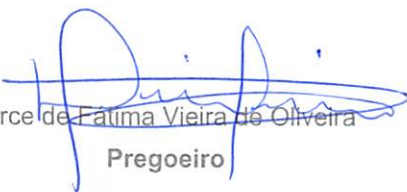
Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO

Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14292313000175	17/03/2023 13:17:21	290,0000

Às 13:17 horas do dia 17 de março de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Dirce de Fatima Vieira de Oliveira
Pregoeiro



Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde
Membro da Equipe

Sirineu Moreira David dos Santos
Membro da Equipe

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

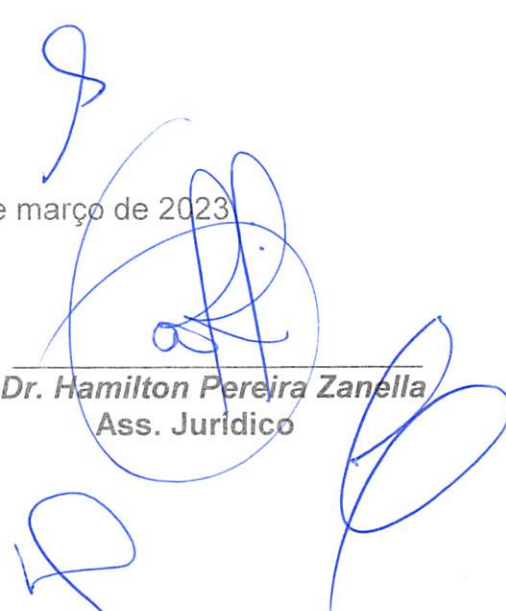
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 17 de março de 2023


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 7/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 17 de março de 2023.


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

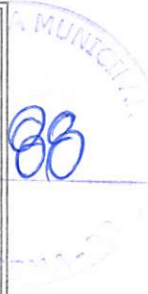


Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

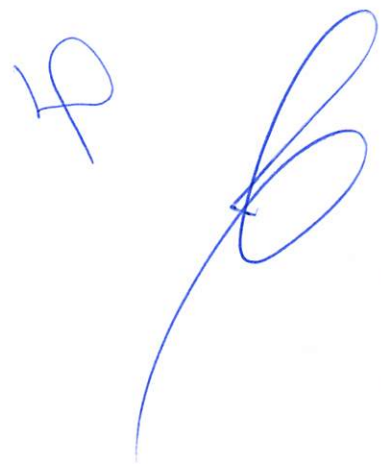
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, totalizando o valor de R\$ Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais sendo o valor total do certame R\$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Sapopema Pr, 17 de março de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-37



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 63/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 07/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Herval D'Oeste - Santa Catarina. Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro - CEP: 89.610-000. Telefone (49) 3522-0792 - e-mail: polimpessos@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 14.292.313/0001-75 neste ato representada pela Srª. Josiane Peroza, brasileira, maior, portadora do CPF: sob. nº 068.337.849-06, RG Nº 5.708.377, residente e domiciliada na cidade de Herval D'Oeste - Santa Catarina.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.**

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRA FICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL C/ 500 UN CADA Formulário para impressão de Nota Fiscal de Produtor Rural. Formato : 240mmx280mm; Material: Papel Autocopiativo; Nº de vias: 04 vias; Quantidade de folhas por caixa: 500 jogos; Cores: 01 cor.	própria	2023	CX	12,00	290,00	3.480,00
TOTAL								3.480,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 17 de março de 2023.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSIANE

PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por

JOSIANE PEROZA:06833784906

Dados: 2023.03.17 15:45:26 -03'00'

CONTRATADO

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS - LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob

CPF: 088.515.739-86

J

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica tipo RC 1C E, para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 141.450,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 17/03/2024.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:84697231

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Federação Brasileira de Futebol de Salão

Objeto: Inscrição Campeonato Paranaense 2023 nas modalidades SUB 16 Masculino, SUB 18 Masculino e SUB 20 Masculino.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:D9A688C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
22/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR- SUPRESSÃO

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
22/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR- SUPRESSÃO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundação na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021**.

CONTRATADO: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé - Paraná, Rua Ricardo Debertolis, nº 150, Bairro Parque Industrial - CEP: 86.183-756 - Telefone 43 3337-4555 - email licitacao@agricopel.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.179.490/0001-35, neste ato representada pela Srª. Ana Clara Franzner Chiodini, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 4.407.802/SSP/SC e C.P.F. nº 006. 219.329-57 residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC. E seu procurador srº. Fabiano Silva de Paula, maior, brasileiro, portador da Cédula de

identidade nº 6546677-5 e CPF Nº 024.197.629-40, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 199, fica reajustado o valor do litro do óleo Diesel S 10 de R\$: 6,01 (seis reais e um centavo), para R\$: 5,11 (cinco reais e onze centavos). Óleo Diesel S 500 R\$: 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), para R\$: 5,12 (cinco reais e doze centavos), referente ao contrato nº 22/2021. Conforme notas fiscais e parecer jurídico favorável em anexo. Aditivo de supressão.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 17 de março de 2023

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:415E55E0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -
RESULTADO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -
RESULTADO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO CAMINHO DO SABER - APRENDENDO A ESCREVER. PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: EDITORA EXPRESSAO LTDA
CNPJ:11.413.687/0001-03
CONTRATOnº 62/2023
VIGENCIA:03 (três) meses
VALOR TOTAL R\$: 1.494,00(um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Sapopema - Pr, 17 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:6E5CDE83

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2023 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2023 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRA • FICOS LTDA**, CNPJ: 14.292.313/001-75. Sendo o valor total do certame R\$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Sapopema Pr, 17 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:EA965360

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 084/2023

DECRETO Nº 084/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023 datado de 02/03/2023, em conformidade com o quantitativo de vagas dos cargos temporários oferecidos na Lei acima citada e a necessidade da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO	DATA POSSE
Maria Aparecida Luz	710.894.549-53	Professor	17/03/2023
Francieli Valeria Tedardi G. Almeida	068.459.049-28		
Andre Marques Pinheiro	092.227.439-89	Psicólogo	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros na data de posse.

Sapopema, 17 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D744342D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
78/2021 PROCESSO DISPENSA Nº 15/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
78/2021
Processo Dispensa Nº 15/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 15/2021**.

CONTRATADO: **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cachoeira Alta - GO- Rua Belo Horizonte nº 46 - Centro - CEP: 75.870-000 - Fone: 64 98490-7639 - e-mail: reiginer_barros@yahoo.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.404.039/0001-04 neste ato representada pelo Sr. Reiginer Batista de Freitas Barros, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 11059249 e C.P.F. nº 055.059.431-87, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Teixeira Palha nº 956, QD A LT 20 APT. 02 - Centro - CEP: 77.500-000, na cidade de Porto Nacional - TO.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 78/2021, até o dia 18/03/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor total de R\$: 7.200,00 (sete

mil e duzentos reais). Aditivo de prazo e valor para os próximos 12 (doze) meses de prestação de serviços.
CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:42E7CE71

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
11/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 -
REEQUILIBRIO DE VALOR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
11/2022
Dispensa de Licitação Nº 05/2022 - REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 07/2022**.

LOCADOR: **MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA**, portadora do CNPJ nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Reverendíssimo, Padre Mauro Wegrzyn, designado pela Ata de Início do Ministério de Paróquia Santa Ana do Município de Sapopema-Pr, lavrada no dia 11/04/2021, portador do RG nº4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49, residente e domiciliado na casa paroquial neste município de Sapopema-Pr.

CLÁUSULA 1ª -Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal referente a locação, de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao contrato nº 11/2022. Aditivo de Reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3F819C2B

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DO PARANÁ ANO XIII Nº 2727

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO, MEDIANTE LOCAÇÃO, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS, NOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOURARIA, ATENDIMENTO AO TCE-PR, FOLHA DE PAGAMENTO, E RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FROTAS E PORTAL DE TRANSPARENCIA.

MOTIVO:Fica declarada **CANCELADA**a publicação do dia 10 de março de 2023, Motivo alteração do prazo de vigência e valor total.

Sapopema, 17 de março de 2023.